



RESOLUÇÃO Nº 008/2023.

**NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBRO DA
COMISSÃO ORGANIZADORA DO
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE
CONSELHEIROS TUTELARES 2023 DO
MUNICÍPIO DE GASPAR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gaspar, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Complementar Municipal nº 1.432 de 24 de maio de 1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **GABRIELA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 068.790.999-63, para compor a Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares 2023, conselheira não governamental, representando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gaspar, em substituição à Sandra Mara Hostins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, alterando parcialmente a Resolução nº 001/2023, retroagindo seus efeitos para 11 de julho de 2023.

Gaspar, 19 de julho de 2023.

Amanda Fischer Miguel

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA